



REGULAMENTO DE **TRABALHO INTERDISCIPLINAR**

SUMÁRIO

CAPÍTULO I.....	3
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES	3
CAPÍTULO II.....	3
DOS OBJETIVOS.....	3
CAPÍTULO III.....	4
DAS CARACTERÍSTICAS DO TRABALHO INTERDISCIPLINAR	4
CAPÍTULO IV.....	5
DO PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DO TRABALHO INTERDISCIPLINAR	5
CAPÍTULO V.....	6
DOS PROFESSORES E ACADÊMICOS	6
CAPÍTULO VI.....	7
DA AVALIAÇÃO DO TRABALHO INTERDISCIPLINAR.....	7
CAPÍTULO VII.....	7
DO PRODUTO FINAL	7
CAPÍTULO VII.....	8
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS	8
ANEXOS	9
ANEXO A – PROTOCOLO DO TRABALHO E FICHA DE REGISTRO DE ACOMPANHAMENTO.....	10
ANEXO B – DIRETRIZES PARA ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO ESCRITO	12
ANEXO C – DIRETRIZES PARA ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO ORAL	13
ANEXO D - FICHA DE AVALIAÇÃO DO TRABALHO INTERDISCIPLINAR.....	14

REGULAMENTO DE TRABALHO INTERDISCIPLINAR

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. O presente Regulamento disciplina o funcionamento do Projeto Interdisciplinar da Faculdade Centro Mato-Grossense (FACEM).

Art. 2º. A efetiva construção do Trabalho Interdisciplinar no âmbito da FACEM consiste na realização dos processos de pesquisa, ensino e extensão, cuja elaboração e conteúdo compreendam principalmente as disciplinas e temáticas desenvolvidas no decorrer do curso.

Parágrafo único: A interdisciplinaridade deverá entender-se como a análise de qualquer forma de combinação entre duas ou mais disciplinas, com vistas à compreensão de um objeto, a partir das confluências de pontos de vista diferentes e tendo como objetivo a síntese de um resultado comum ao objeto de estudo.

Art. 3º. Cada Trabalho Interdisciplinar produzido compreende pelo menos duas das disciplinas referidas no semestre de cada curso de graduação, visando fornecer ao acadêmico conhecimentos socioprofissionais vivenciados na teoria e/ou na prática, bem como subsídios para a amplitude dos saberes, tanto os de caráter universal quanto os relacionados ao universo de cada curso.

Parágrafo único: A combinação sugerida neste artigo poderá também abranger disciplinas já cursadas pelos alunos nos semestres anteriores, sem prejuízo do atendimento de ao menos duas disciplinas do semestre vigente.

CAPÍTULO II

DOS OBJETIVOS

Art. 4º. É objetivo do Trabalho Interdisciplinar na FACEM: aprimorar a compreensão e o desenvolvimento da dinâmica ação-reflexão-ação no processo de formação acadêmico-profissional, em busca da construção/reconstrução/produção de conhecimentos gerados por meio da ação interdisciplinar de cada curso, considerando

as relações teóricas e práticas como elementos articuladores do processo gradativo de iniciação científica.

CAPÍTULO III

DAS CARACTERÍSTICAS DO TRABALHO INTERDISCIPLINAR

Art. 5º. Os Projetos Pedagógicos dos cursos de graduação concebem o Trabalho Interdisciplinar como uma produção de caráter global e participativa, tendo em vista o reconhecimento da realidade, do diagnóstico e da apropriação dos saberes inerentes aos temas e à resolução de problemas.

Art. 6º. O processo de construção do Trabalho Interdisciplinar contribui efetivamente para a aprendizagem do acadêmico nos aspectos conceituais e procedimentais do ensino, assim como da investigação e da extensão como processos educativos, caracterizando-se por:

- I - Possibilitar ao acadêmico a aplicação dos conhecimentos teóricos, técnicos e práticos, ambos adquiridos durante sua formação acadêmica;
- II - Capacitar os acadêmicos a produzirem projetos adequados à realidade, de modo que os preparem para o desenvolvimento acadêmico e para o exercício profissional;
- III - Contribuir com o processo de aprendizagem pautado na investigação como artifício educativo e na inserção do discente em diferentes contextos de atuação, como uma das condições imprescindíveis para o sucesso profissional e acadêmico;
- IV - Oportunizar o confronto das teorias estudadas com as práticas das áreas existentes, para consolidação da experiência e do desempenho profissional;
- V- Proporcionar o desenvolvimento de competências e habilidades relacionadas com o seu campo de atuação profissional;
- VI - Possibilitar a elaboração de trabalhos de iniciação científica no contexto da pesquisa, a partir de um tema gerador proposto pelos professores de cada semestre dos cursos de graduação.

Art. 7º. Os Trabalhos fortalecem a relação em grupo e o desenvolvimento de habilidades relacionadas à leitura, escrita, arguição, criatividade, originalidade, utilização de conceitos, procedimentos e ferramentas das disciplinas que integram o curso, permitindo aproximar o aluno da realidade prática e da mudança no processo de tomada de decisão frente aos problemas que permeiam as áreas envolvidas.

Art. 8º. Durante o desenvolvimento do Trabalho Interdisciplinar, docentes e discentes atuam colaborativamente como construtores do conhecimento, a partir do movimento de metacognição e da acentuação de processos gerais inseridos nos contextos comuns às disciplinas dos cursos.

CAPÍTULO IV

DO PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DO TRABALHO INTERDISCIPLINAR

Art. 9º. O processo de construção do Trabalho interdisciplinar dá-se em etapas, a saber:

I - 1ª etapa – Reunião geral entre Direção e Coordenações dos cursos de graduação para determinação do Eixo integrador do Trabalho Interdisciplinar da FACEM;

II - 2ª etapa – Reunião dos Coordenadores dos cursos de graduação com os docentes para definição dos temas de cada turma a partir do Eixo Integrador, relacionando pelo menos duas das disciplinas do semestre conforme determinação dos professores responsáveis para cada turma;

III - 3ª etapa – Lançamento do Trabalho Interdisciplinar pelos professores responsáveis da turma, divulgando os temas e orientando a formação dos grupos de trabalho com até quatro integrantes.

Parágrafo único: O acadêmico que estiver cursando disciplinas em mais de um semestre do curso deverá realizar o Trabalho Interdisciplinar com a turma na qual estiver cursando mais disciplinas. O acadêmico que estiver matriculado na disciplina de TCC I ou TCCII estará dispensado da realização do Trabalho Interdisciplinar.

IV - 4ª etapa – Definição dos temas por grupos de trabalho de cada turma mediante preenchimento de protocolo com o professor líder da turma, na data conveniada (**Anexo A**);

V - 5ª etapa – Devolutiva aos acadêmicos a respeito do tema e dos professores responsáveis para cada grupo;

VI - 6ª etapa – Início dos Trabalhos Interdisciplinares segundo as diretrizes (**Anexo B**) ou a critério do professor orientador;

VII - 7ª etapa – Realização do trabalho acompanhado de ficha de registro por parte dos professores orientadores (**Anexo A**);

VIII - 8ª etapa - Entrega do Trabalho Interdisciplinar segundo as diretrizes particulares para cada semestre e normas da FACEM;

IX - 9ª etapa – Apresentação do Trabalho Interdisciplinar, observando a proposta conforme diretrizes de organização do trabalho oral (**Anexo C**).

CAPÍTULO V

DOS PROFESSORES E ACADÊMICOS

Art. 10. Cabe ao professor líder responsável:

- a) Efetivar lançamento do Trabalho Interdisciplinar na turma correspondente;
- b) Realizar a reunião de professores para definição dos grupos que os mesmos atenderão;
- c) Acompanhar de maneira geral o andamento do Trabalho Interdisciplinar;
- d) Encaminhar os alunos para os professores facilitadores de cada grupo;
- e) Organizar o processo de avaliação dos trabalhos interdisciplinares.

Art. 11. Cabe ao professor responsável de cada grupo:

- a) Orientar o grupo quanto à organização da proposta do Trabalho Interdisciplinar a ser desenvolvido;
- b) Acompanhar o processo de elaboração, execução e apresentação, mediante ficha de registro (**Anexo A**), observando o cronograma;
- c) Encaminhar o grupo para outros professores quando os discentes estiverem trabalhando assuntos fora de sua área de conhecimento/atuação.

Art. 12. Cabe aos acadêmicos:

- a) A responsabilidade pela formação dos integrantes dos grupos do Trabalho Interdisciplinar, buscando parceria e cooperação com o acompanhamento do professor líder e dos professores facilitadores dos temas;
- b) Não será permitida a devolução do Trabalho Interdisciplinar individualmente;
- c) Os grupos deverão permanecer com os mesmos integrantes durante todo o período de realização da atividade;
- d) O acadêmico que não participar da organização do trabalho estará isento do direito de apresentar o mesmo e, portanto, ficará sem a nota correspondente;
- e) Não será realizada segunda chamada do Trabalho Interdisciplinar.

CAPÍTULO VI

DA AVALIAÇÃO DO TRABALHO INTERDISCIPLINAR

Art. 13. A avaliação leva em conta o efetivo trabalho desenvolvido, sob os seguintes aspectos:

- I - Participação do estudante nas orientações;
- II - Desenvolvimento dos registros;
- III - Conteúdo do trabalho;
- IV - Apresentação escrita, conforme o Manual de Normas Técnicas da FACEM;
- V - Apresentação oral, considerando o desempenho e interação do grupo.

Parágrafo único – Fica estabelecido que a principal forma de apresentação oral é através de pôster. Ficam autorizados outros recursos para a apresentação dos trabalhos que não se encaixam na modalidade de pôster, conforme a liberação do professor orientador.

Art. 14. A nota estabelecida para o Trabalho Interdisciplinar será de quatro (4,0) pontos, os quais serão distribuídos da seguinte forma: dois (2,0) pontos para a organização do trabalho final (parte escrita) e dois (2,0) pontos pela apresentação dos resultados (apresentação oral).

Parágrafo único - Os critérios de avaliação encontram-se nas fichas em anexo (**Anexo C e Anexo D**).

CAPÍTULO VII

DO PRODUTO FINAL

Art. 15. A experiência do desenvolvimento do Projeto Interdisciplinar deverá gerar um documento final escrito, que poderá ser adequando às necessidades e especificidades das diversas áreas do conhecimento, respeitado o Plano de Ensino do período e o Projeto Pedagógico de cada curso.

Art. 16º. Dentre as modalidades sugeridas, temos:

- I - Trabalho teórico: artigo, relatório técnico;
- II – Trabalho de campo: projeto de extensão (movimento social);
- III – Protótipo: maquete, produtos de engenharia, produtos de arquitetura;
- IV – Portfólio: projeto gráfico com apresentação e análise do trabalho de um artista;

V – Material didático: manual, produção de cartilha para a sociedade;

VI – Projetos: desenvolvimento de software, elaboração de uma homepage, elaboração de produtos relacionados a novas tecnologias (sites, podcasts, blog, projetos de convergência), produção de vídeos ou animação, reportagem, programa de rádio, ações de comunicação organizacional, empreendedorismo (empresa simulada), plano de negócio;

VII – Estudo de caso: diagnóstico, planejamento e execução de ações, pesquisa de mercado e satisfação do cliente.

Art. 17º. O documento final gerado pelo Projeto Interdisciplinar, sendo ele contemplado em qualquer modalidade descrita no artigo anterior, deverá ser apresentado à comissão avaliadora da FACEM, na modalidade oral, conforme **Anexo C**.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS


Art. 18º. Os casos omissos neste Regulamento serão dirimidos pelos Colegiados dos cursos.

Art. 19º. O presente Regulamento pode ser modificado por proposta dos Colegiados dos cursos com aprovação, em sessão extraordinária, do Conselho Superior.

Art. 20º. O presente Regulamento, aprovado pela Resolução Nº 001/2021 do CONSU, entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

ANEXOS

ANEXO A – PROTOCOLO DO TRABALHO E FICHA DE REGISTRO DE ACOMPANHAMENTO

 <p>FACEM FACULDADE CENTRO MATO-GROSSENSE RUA RUI BARBOSA, 380 – CENTRO SORRISO – MT – (66) 3544-0649</p>	
Carta de Intenção para Trabalho Interdisciplinar	
Curso:	Semestre:
Professor Líder da Turma:	Data de Protocolo:
Tema gerador:	
Componentes do grupo:	
1. _____	
2. _____	
3. _____	
4. _____	
Título prévio:	

Intenção de trabalho:	

Relatório de orientação:	
DATA: ____/____/____ - Professor facilitador: _____	
ORIENTAÇÃO	

Ass:	

DATA: ____/____/____ - Professor facilitador: _____	
ORIENTAÇÃO	

Ass:	

DATA: ____/____/____ - Professor facilitador: _____	
ORIENTAÇÃO	

Ass:

DATA: ____/____/____ - Professor facilitador: _____
ORIENTAÇÃO

Ass:

DATA: ____/____/____ - Professor facilitador: _____
ORIENTAÇÃO

Ass:

DATA: ____/____/____ - Professor facilitador: _____
ORIENTAÇÃO

Ass:

DATA: ____/____/____ - Professor facilitador: _____
ORIENTAÇÃO

Ass:

DATA: ____/____/____ - Professor facilitador: _____
ORIENTAÇÃO

Ass:

ANEXO B – DIRETRIZES PARA ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO ESCRITO

1 - INTRODUÇÃO	Delimitação do tema. Justificativa. Objetivo geral e específicos: todos expostos de forma redacional, sendo um parágrafo para cada tópico.
2 - METODOLOGIA	Descrever amostra/participantes, instrumentos que serão utilizados para a coleta de dados, procedimentos empregados para a coleta de dados e como será a análise destes).
3 - RESULTADOS E ANÁLISES	<p>I - Gráficos (ou tabelas) resultantes da pesquisa realizada. Cada gráfico (ou tabela) deve ser seguido da respectiva análise dos seus resultados, apontando situações e/ou problemas encontrados a partir da apreciação crítica.</p> <p>II - Fundamentação dos resultados: Exposição das teorias de vários autores e sua relação com o tema. A fundamentação teórica pode ser subdividida em tantos subitens quantos forem necessários a cada trabalho, de acordo com os tópicos indispensáveis para a análise dos resultados.</p>
4 - CONSIDERAÇÕES FINAIS	Síntese de toda a teoria exposta no trabalho, bem como a sua articulação com os resultados obtidos com a pesquisa. Dizer se foi possível atingir o objetivo inicial do trabalho. Fazer observações especiais, sugestões ou propostas de melhorias.
5 - REFERÊNCIAS	Relação de todos os autores mencionados nas citações utilizadas no trabalho, em ordem alfabética, conforme o Manual de Normas Técnicas da FACEM.
6 - ANEXOS E APÊNDICES	Elementos opcionais, condicionados à necessidade de cada trabalho.

ANEXO C – DIRETRIZES PARA ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO ORAL

- Organização do pôster (lona ou papel):
 - Tamanho: 0,90m x 1,20m.
 - Deverá conter as informações de forma resumida do trabalho escrito, podendo ser apresentados registros fotográficos, quadros, tabelas, gráficos, etc.
- Organização para apresentação com outros recursos:
 - Recurso audiovisual: tempo de exposição de 15 minutos.
 - Deverá conter as informações de forma resumida do trabalho escrito, podendo ser apresentado registros fotográficos, quadros, tabelas, gráficos, etc.

ANEXO D - FICHA DE AVALIAÇÃO DO TRABALHO INTERDISCIPLINAR

I – Dados de Identificação			
Acadêmicos (as):			
Título do Trabalho:			
Curso/Semestre:			
II – Indicadores de Avaliação – Parte escrita			
Elementos Gerais:		Valor	Nota
Apresentação de todas as etapas do trabalho (bem-organizado, claro, correção gramatical e ortográfica), coesão e coerência textual. Objetivos coerentes.		0,0 - 0,5	
Procedimentos para obtenção de Informações: Apresentação do contexto e envolvidos no processo da investigação Descrição clara de todos os instrumentos e procedimentos		0,0 – 0,5	
Resultados e Análises: Apresentação clara e compreensível dos resultados Discussão dos resultados a partir da revisão literária.		0,0 – 0,7	
Referências Ordem alfabética e escrita correta (normas) Anexos Apresentação de documentos, registros fotográficos, instrumentos utilizados para a coleta de dados/informações		0,0 - 0,3	
TOTAL PARTE ESCRITA		0,0 - 2,0	
III – Indicadores de Avaliação – Apresentação			
Segurança em demonstrar posições na área do estudo e postura.		0,0 - 2,0	
Capacidade de enfrentar a situação de arguição com atitude profissional.			
Respostas às questões formuladas pelos arguidores demonstrando organização lógica e clareza.			
TOTAL PARTE ESCRITA		0,0 - 2,0	

Assinatura do Avaliador: _____